



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

Denomina-se “Silvio Luis Dineli” a quadra esportiva que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Silvio Luis Dineli” a quadra esportiva localizada no Bairro do Sapé II, do lado da Casa do Idoso.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de agosto de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni

Presidente

Yan Lopes de Almeida
1º Secretário

Rodrigo Meireles Cursino
2º Secretário “ad hoc”

